



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 56/86  
Lote 4 da freguesia de Foz do Sousa

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 56/86, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua do Castanhal (Lugar das Quintas), freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n°12/1983/4995, pertencente a Virgílio de Sousa Matos.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro & Susana Consultoria - Engenharia, Construção e Imobiliária, Lda, consiste, relativamente ao lote 4:

- a. Alteração da área do lote, passando de 392m<sup>2</sup> para 421m<sup>2</sup>;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Introdução de um piso em cave;
- e. Alteração da forma da cobertura;
- f. Alteração da altura da fachada (ligeiro aumento);
- g. Construção de anexo junto ao limite posterior do lote;
- h. Construção de alpendre junto ao limite posterior do lote;

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de abril de 2018

**O Vice-Presidente**

  
**(Luís Filipe Araújo)**